

## **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

### **Resultado da apreciação preliminar**

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, por meu Despacho, é homologada a deliberação do júri de admissão às provas de agregação no ramo de Medicina, especialidade de Ginecologia e Obstetrícia, da Faculdade de Medicina desta Universidade, requeridas pelo Doutor Carlos Calhaz Jorge.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 3 de outubro de 2013.



---

António Cruz Serra  
Reitor